



ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019

“Educação Ambiental”

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.738.196/0001-09, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **Andrei Cossetin Sczmanski**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1076560349, inscrito no CPF sob o nº 002.702.350-86, ora denominado **Proponente**, e a **FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE)**, instituição comunitária de caráter científico-técnico-educativo-cultural, com fins filantrópicos expedido pelo Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0001-08, com sua sede estabelecida na Rua do Comércio, nº 3.000, bairro Universitário, cidade de Ijuí, Rio Grande do Sul, mantenedora da **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ**, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. Cátia Maria Nehring**, brasileira, solteira, professora universitária, residente na rua Sete de Setembro, nº 547, apto. 703, Centro, na cidade de Ijuí, RS, portadora do RG nº 9031729008, inscrita no CPF sob o nº 431.406.960-00, ora denominada **concedente**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira. Considerando o teor do Ofício nº 139/2021 GP, enviado pela FIDENE no último dia 09 de setembro de 2021, ajustam as partes que, a cláusula DÉCIMA QUINTA do Termo de Fomento nº 06/2019 passa a vigor com a seguinte redação:





“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -. DA VIGÊNCIA

15.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir do dia 2 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2022, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para consecução de seu objeto.

Cláusula Segunda. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Ijuí/RS, 15 de setembro de 2021.

Município de Ijuí
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito Municipal

Fundação de Integração,
Desenvolvimento e Educação do
Noroeste do Rio Grande do Sul
Cátia Maria Nehring
Presidente

Yuri Lucian Pilissão
Secretário de Meio Ambiente

Gestor da Parceria - Município de
Ijuí
Luís Fernando Valentini

Gestora da Parceria – UNIJUI
Caroljhe Daiane Raduns

Lauro Antonio Pasche
Assessor Jurídico da FIDENE
OAB/RS 31.321





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SMMA

Testemunhas:

Nome: MIRIAM TEREZINHA BIEGER SPOHR
CPF: 651.511.190-87

Nome: FRANCIELE BONATTO FELIN
CPF: 042.803.259-66



SMMA

Rua Dom Pedro I, 46 (2º piso) Bairro Assis Brasil - Ijuí/RS - Brasil.
CEP 98.700-000 Fone/Fax (55) 3332-9384

FIDENE



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRONOGRAMA PROPOSTO

	2021					2022									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Juliana, Elizabeth, João Lucas															
Meta 1. Entregar a proposta de Plano de Educação Ambiental para a gestão de resíduos sólidos nos espaços do poder executivo municipal															
Etapa 1.1 Diagnóstico dos resíduos															
Etapa 1.2 Elaboração do Plano															
Meta 2. Capacitar 80 pessoas como agentes ambientais nos ambientes de atuação do poder executivo municipal (Oficinas) - 4 OFICINAS/20 SERVIDORES															
Etapa 2.1 Realização das oficinas															
Etapa 2.2 Pesquisa de satisfação															
Carlos															
Meta 3. Desenvolver um aplicativo para ser utilizado em dispositivos móveis (tablets, smartphones) - 75% REALIZADO															
Etapa 3.1 Coleta de dados															
Etapa 3.2 Criação do aplicativo															
Etapa 3.3 Aprovação															
Etapa 3.4 Testes/melhoramento															
Etapa 3.5 Disponibilização															
Etapa 3.6 Acompanhamento															
Caroline, Carlos, Juliana															
Meta 4. Sensibilizar 200 pessoas, em especial do setor do comércio, para a correta separação e destinação de resíduos sólidos urbanos															
Etapa 4.1 Emissão de convite															
Etapa 4.2 Realização do Seminário de Educação Ambiental															
Caroline															
Meta 5. Realizar atividades educativas sobre logística reversa com ênfase em pilhas, lâmpadas e equipamentos eletrônicos junto à comunidade escolar															
Etapa 5.1 Plano e execução das atividades relacionadas à campanha educativa (livros, jogos, atividades práticas)															

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Etapa 5.2. Inscrições das escolas turmas no projeto (600 alunos anualmente)																						
Etapa 5.3. Formação dos professores das turmas inscritas no projeto																						
Etapa 5.4. Atividades nas escolas com os alunos																						
Etapa 5.5. Inscrições no concurso de redação e desenho com o tema do projeto - Logística Reversa																						
Etapa 5.6. Avaliação e construção de livro com as redações e desenhos destacados																						
Etapa 5.7. Premiação do concurso de redação e desenho																						
Meta 6. Realizar campanha educativa junto ao comércio, visando à disseminação dos conceitos sobre logística reversa pós-consumo no município de Ijuí, com ênfase em pilhas, lâmpadas e equipamentos eletrônicos																						
Etapa 6.1. Estudo e levantamento dos dados referentes à produção de resíduos passíveis de logística reversa																						
Etapa 6.2. Estudo e levantamento das ações existentes referente a resíduos passíveis de logística reversa																						
Etapa 6.3. Formulação de ações em relação a resíduos passíveis de logística reversa																						
Etapa 6.4. Palestras com o tema <i>responsabilidade compartilhada</i> entre os entes envolvidos no processo de fabricação-comércio-consumo																						

805